Despacho n.º 26644/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Mariana Braz Carvalheira para exercer funções de assessor, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à empresa Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

2 — A nomeada aufere a remuneração para o cargo de adjunto fixada na alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescida das despesas de representação, estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202652437

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 26645/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Miguel de Freitas Centeno, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2009, para exercer funções no meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal € 4988, com direito aos subsídios de refeição, de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

4 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

17 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca.*

202649846

Despacho n.º 26646/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.^{0} do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que a assistente operacional do mapa do pessoal da Secretaria-Geral deste ministério Maria Adelina Fernandes Ribeiro Cardoso seja afectada ao meu gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

19 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca.*

202649732

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 22126/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 50.ºe do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Conselho Directivo, datado de 29 de Outubro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria referida, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

4 — Considerando os princípios de racionalização, eficiência e por economia processual, que devem presidir à actividade dos serviços públicos, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, o recrutamento é feito de entre trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e de acordo com a autorização concedida pelo Despacho n.º 749/09/MEF, de 14 de Outubro de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças.

5 — O presente concurso visa o recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de gestão patrimonial.

Se em resultado do procedimento concursal a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, de acordo com o disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher correspondem as seguintes funções:

a) Diagnóstico de necessidades com preparação de relatórios de operacionalização para a respectiva satisfação;

b) Monitorização do mercado, suporte analítico à negociação de contratos de aquisição de bens e serviços, preparação de cadernos de encargos e outras peças dos procedimentos pré-contratuais;

c) Gestão de processos de aquisição ou locação de bens e serviços com toda a tramitação processual até efectiva contratação e posterior controlo da sua execução;

d) Enquadramento legal dos processos de contratação pública, procedimentos pré-contratuais e contratuais;

e) Gestão, controlo e manutenção do património do Instituto.

7 — Local de trabalho — sede do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, em Lisboa, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 9 — 4.º Frt. em Lisboa.

8 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Reúnam todos os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — LVCR;

b) Possuam licenciatura em Direito. Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Preferencialmente, deverão observar, cumulativamente, experiência comprovada de, no mínimo 5 anos, na área de actividade indicada no ponto 6 do presente aviso, conhecimentos de informática na óptica do utilizador e experiência de utilização da plataforma electrónica de contratação pública.

8.1. — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnica superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem, no mapa de pessoal do InIR, IP posto de trabalho de conteúdo idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP www.inir.pt, ou nas instalações do InIR, IP.

A candidatura deve ser entregue nas instalações do InIR, IP ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, para Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias sito na Rua dos Lusíadas, n.º 9 — 4.º Frt. 1300-364 Lisboa, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

10 — Documentos a juntar ao requerimento/formulário de candidatura:

10.1 — Para os candidatos em SME e candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas:

a) Currículo vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios,